



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Referente à execução da obra de **Manutenção na UBS Gentil Aciole Gomes**, localizada no Povoado Aguada, Carmópolis/SE.

**REFERÊNCIA:**

**Processo Licitatório (modalidade):** Pregão Eletrônico nº 39/2022

**Contrato nº:** 12/2023

**Data da Ordem de Serviço:** 24.fevereiro.2023

**Valor Inicial do Contrato (R\$):** 93.983,12

**Prazo Final de Execução:** 04 (quatro) meses, sendo 02 (dois) meses de Aditivo de Prazo.

**Valor Final Executado do Contrato (R\$):** 93.983,12:

Em cumprimento por parte da empresa **ECOLIMPE EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do C.N.P.J. nº 18.256.877/00001-03, de todas as providências demandadas pela fiscalização, recebemos definitivamente, nesta data a obra acima em referência, com base no Artigo 73, Parágrafo I-b), da Lei 8.666/93.

Este Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos termos do § 2º, artigo 73 da Lei Federal 8.666/93, assim como não exime a contratada da garantia de solidez e segurança de que trata o artigo 618 do Código Civil (Lei nº 10.406/02).

Carmópolis, 06 de junho de 2023.

  
**Fernando Souza da Silva**  
Engenheiro Civil

  
**Rodrigo Santana da Silva**  
Arquiteto e Urbanista

  
**Aline Lenhos Ribeiro**  
Arquiteta e Urbanista

  
**Paulo Michel Silva do Amaral**  
**ECOLIMPE EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Contratada



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS**

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA**

De acordo com a vistoria realizada pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e com base no Artigo 73, Parágrafo I-b), da Lei 8.666/93, a obra de **Manutenção na UBS Gentil Aciole Gomes**, localizada no Povoado Aguada, Contrato nº 12/2023, objeto deste Termo, no dia 22 de maio de 2023, foi concluída a contento pela Contratada, e foi dito o seguinte:

Que após inspeção visual dos materiais aplicados e dos serviços executados, atendendo todas as especificações, recebemos provisoriamente a obra acima em referência e para constar, na presença das testemunhas, lavrou-se o presente TERMO.

Carmópolis, 22 de maio de 2023.

**Fernando Souza da Silva**  
Engenheiro Civil

**Rodrigo Santana da Silva**  
Arquiteto e Urbanista

**Aline Lemos Ribeiro**  
Arquiteta e Urbanista

**Paulo Michel Silva do Amaral**  
~~ECOLIMPE EMPREENDIMENTOS LTDA~~  
Contratada